

PORTARIA COREN-PE Nº 0542/2021

Derroga a Portaria 039/2021, incluindo membro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0023/2021;

Considerando o Despacho nº 1301/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 039/2021, designando a assessora jurídica, Méssia Beatriz Batista de Medeiros, para integrar a comissão para análise sobre necessidade e legalidade de implantação de insalubridade para fiscais e motoristas, em substituição a membro exonerado;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária